



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2026 A 28-02-2026

#### CONTRATOS

##### Contrato nº 01/2026

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 83/2025

**Contrato nº:** 01/2026

**Processo:** 140/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro

**Contratada:** G.S.M Empreendimentos LTDA

**Valor Total:** R\$ 129.990,00

**Assinatura:** 11/02/2026

**Prazo de Vigência:** 12 (três) meses.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável (caixas d'água) – Lote 2, para a Secretaria Municipal de Educação, incluindo suas Unidades Administrativas e Rede Municipal de Ensino e para a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo suas Unidades de Atenção Primária a Saúde, Hospital Municipal de Bebedouro e de setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Quantidade de licitantes participantes:** 11.

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**

#### ADITIVOS

##### 4º Termo Aditivo de nº 04/2026

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/2022

**4º Termo Aditivo nº:** 04/2026

**Processo:** 07/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bebedouro



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2026 A 28-02-2026

**Contratada:** Maestro Sistemas Publicos Ltda

**Assinatura:** 12/02/2026

**Referente:** ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 36/2022 celebrado em 11 de agosto de 2022, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso IV, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se o subitem 5.1 da Cláusula Quinta e as Cláusulas Sexta e Oitava, bem como, Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 36/2022 celebrado entre as partes em 11 de agosto de 2022, no Termo Aditivo de nº 08/2024 celebrado em 16 de fevereiro de 2024, no 2º Termo Aditivo de nº 09/2025 celebrado em 17 de fevereiro de 2025 e no 3º Termo Aditivo de nº 50/2025 celebrado em 25 de agosto de 2025, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 18 (dezoito) meses, referente a 06 (seis) meses de serviços de implantação do sistema e 12 (doze) meses de serviços de fornecimento de licença de software, posteriormente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses através de termo aditivo anterior, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses (serviços de fornecimento de licença de software), alterando-se o prazo anterior aditado de 42 (quarenta e dois) meses para 54 (cinquenta e quatro) meses, podendo o prazo estabelecido vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos limites da legislação.

**CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR**

Através deste instrumento aditivo, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela execução do serviço descrito na cláusula sexta do contrato aditado, além do preço mensal reajustado no item 2 do Lote Único de R\$ 61.050,12 (Sessenta e um mil, cinquenta reais e doze centavos), o preço mensal reajustado no item 3 do Lote Único de R\$ 2.733,84 (Dois mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do presente termo aditivo de R\$ 765.407,57 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), valores estes, obtidos pela variação anual de 4,26438% do índice oficial IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses, tendo como base referencial o mês de dez/2025, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 2.133.626,83 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 2.899.034,40 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), na forma abaixo:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2026 A 28-02-2026

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
02	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL. SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGADO POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	61.050,12	732.601,45
03	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL. SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. SOFTWARE 'GESTÃO 360', FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA A ANÁLISE DA QUALIDADE DE DADOS	2.733,84	32.806,12

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**

### 3º Termo Aditivo de nº 05/2026

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 05/2026 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 95/2023 Contratada: Autem Engenharia Ltda Assinatura: 27/02/2026 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 05/2024 celebrado entre as partes em 05/02/2024, no Termo Aditivo de nº 63/2024 de 30/08/2024 e no 2º Termo Aditivo de nº 15/2025 de 26/02/2025. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 12 meses e a vigência do contrato que era de 12 meses, posteriormente prorrogados por mais 12 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 12 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 24 meses para 36 meses.", com respaldo legal nos incisos: I, III e IV, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

**TIAGO AMBRÓSIO ALVES**

**DIRETOR DA UNIDADE DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS**